



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

<b>Dados Gerais</b>	
<b>Nº do Processo</b>	PROAD TRT7 nº. 3001/2018
<b>Nº da Ordem de Serviço</b>	TRT7.SCI.SCGOF Nº 13/2018
<b>Objeto da Auditoria</b>	Analisar as Demonstrações Contábeis e as operações relacionadas às origens e aplicações de recursos pelo TRT7, verificando se atendem aos requisitos da fidedignidade, tempestividade, clareza e comparabilidade das demonstrações contábeis do exercício findo de 2017.
<b>Unidade Auditada</b>	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/ Divisão de Contabilidade.
<b>Seção Responsável pela Auditoria</b>	Seção de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira – SCGOF

**1. Introdução:**

1.1. O Relatório em epígrafe apresenta os resultados da ação de controle de auditoria realizada, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº. 13/2018, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos) consistindo análise dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme balizamento contido na Macrofunção SIAFI 02.03.19.

1.2. Os trabalhos foram conduzidos em estrita observância à norma acima, não tendo sido imposta qualquer restrição a sua realização.

**2. Escopo:**

2.1. O exame de conformidade contemplou os seguintes Assuntos/ Pontos de Controle que coincidiram com o próprio objeto da auditoria: 1) Demonstrações Contábeis 1.1) Balanço Orçamentário 1.2) Balanço Financeiro 1.3) Balanço Patrimonial 1.4) Demonstração das Variações Patrimoniais e 1.5) Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos (Fluxos de Caixa).

2.2. Os procedimentos de auditoria tomaram por base os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI pertinentes aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no exercício de 2017.

**3. Resultados dos exames:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

3.1. Encerrado os procedimentos de auditoria adotados, conforme orientação da Macrofunção SIAFI 02.03.19, não foi observada a ocorrência de fatos supervenientes que pudessem alterar os números apresentados nos diversos balanços examinados.

**III. CONCLUSÃO**

Finalizados os trabalhos de auditoria, na extensão definida no escopo e inexistindo situações reveladoras de inconformidades nos diversos demonstrativos examinados a luz do normativo aplicável à matéria, concluiu-se pela regularidade dos respectivos demonstrativos contábeis, que refletiram adequadamente as operações relacionadas às origens e aplicações de recursos pelo TRT7, atendendo aos requisitos da fidedignidade, tempestividade, clareza e comparabilidade do exercício findo de 2017.

**Responsável pela Elaboração:**

**Milton Murta Maia Neto**  
Analista Judiciário

**Data: 06/06/2018**

**Responsável pela Coordenação:**

**Maura Cristina Brasil Correia Marinho**  
Coordenadora de Serviço da SCGOF

**Data: 06/06/2018**

**Aprovação:**

**Ricardo Domingues da Silva**  
Secretário de Controle Interno

**Data: 06/06/2018**